



Câmara Municipal

de Nova Russas

Legislando com a participação do povo.

Lei N.º 694

Projeto de Lei Nº 04/2009

Nova Russas, CE., 04 de maio de 2009.

APROVADO SEM EMENDAS

Em 08/05/09

Karlado Azeiteiro
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva do Bairro da Subestação (ACEBS) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva do Bairro da Subestação (ACEBS), entidade de direito privado filantrópico, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 08.942.643/0001-66, fundada e instalada na data de 01 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Deusdedite Torres Farias, 04 de maio de 2009.

[Assinatura]
LUIS TEIXEIRA FREITAS
Vereador

A presente matéria visa fortalecer a instituição acima referida objetivando um maior desempenho da mesma no que diz respeito a responsabilidade e ao papel a que se presta, bem como torná-la apta a receber recursos federais, estaduais e municipais, necessários ao desenvolvimento da associação a qual representa. AMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - Ce.
Data supra.

Recebido em 04.05.09 em ras. *10h*
Raquel Torres
Funcionária: Raquel Torres

Ministério da Fazenda

Destaques do governo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.942.643/0001-66
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/07/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTACAO NOVA RUSSAS - CE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO
R CORNELIO ROSA

NÚMERO
600

COMPLEMENTO

CEP
62.200-000

BAIRRO/DISTRITO
SUBESTACAO

MUNICÍPIO
NOVA RUSSAS

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/07/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **4/29/2009** às **11:07:14 AM** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ



CARTÓRIO MAGALHÃES

2º OFÍCIO

Nova Russas - Ceará

Valdy Magalhães de Mendonça

Notário

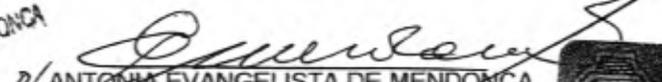
Antonia Evangelista de Mendonça

Bel. Marcílio Evangelista de Mendonça

Substitutos

CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que a **ATA de criação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTAÇÃO NOVA RUSSAS - CE**, datada **01/06/2007**, encontra-se devidamente registrada nesta 2ª Serventia Registral, no **Livro A – Nº 6** de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. **51**, sob o nº de ordem **639**, nesta data. O referido é verdade, dou fé. Eu, _____, Escrevente Substituta, a digitei, subscrevi, conferi e assino. Nova Russas, 11 de julho de 2007.

CARTÓRIO MAGALHÃES 2º OFÍCIO
Nova Russas - CE
MARCÍLIO EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente Substituta


ANTONIA EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente Substituta - no exercício da
Titularidade, conforme portaria 04/01

FIMAR CHAVES LOPES RODRIGUEZ
Escrevente Contratada
2º OFÍCIO
Nova Russas - CE



VALIDO
SELO
AUTENTICIDADE COM



CÓPIA AUTÊNTICA. Às Fls. 01 e verso do Livro de Atas nº 01 da Associação Cultural e Esportiva do Bairro Subestação Nova Russas-Ce, encontra-se lavrada a Ata do seguinte teor: Ata de criação da Associação Cultural e Esportiva do Bairro Subestação Nova Russas-Ce. Aos Primeiro (01) dias do mês de Junho de dois mil e sete (2007), às dezessete (17) horas na sede da Associação, na Rua Cornélio Rosa, 600 – Subestação, reuniram-se os sócios da referida Associação com a finalidade de constituírem uma Associação conforme edital de convocação para esta data. Verificando número legal, foi convidado para trabalhar como presidente o Sr. Francisco Torres de Melo, que iniciando os trabalho foi nomeada para funcionar como secretária Potira Teixeira Freitas e Melo, que fez a Leitura do Edital iniciando assim com a leitura do Estatuto Social que depois de discutido foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida o presidente, suspendeu a Assembléia para que fosse apresentada chapa para disputar a eleição da Diretoria que vai administrar a Associação para o triênio de dois mil e sete até dois mil e dez (2007 – 2010), foi eleita por aclamação, que fica composta da seguinte maneira, a saber: Presidente: Francisco Torres de Melo, Vice-presidente: Taisa Mourão Lopes, primeira Secretária, Potira Teixeira Freitas e Melo, segundo Secretário, Damacidia Mourão Lopes, primeiro tesoureiro, Francisco Gerardo Pinto de Farias, segundo tesoureiro, Orleans Conrado Sampaio, Conselho Fiscal: Noémia Maria Martins, Maria Leny Martins e Graça Calixto da Silva, Suplentes: Débora Abreu Gonzaga, Maria de Fátima Carvalho Lima e Isabel Socorro Martins. Sem mais nada a declarar, eu, Potira Teixeira Freitas e Melo. Secretária da sessão e eleita, redigi esta ata que será assinada por todos presentes. Nova Russas, 01 de Junho de dois mil e sete. (aa), 1º.) Maria das Graças Calixto da Silva, 2º.) Maria das Graças Vieira da Silva, 3º.) Potira Teixeira Freitas e Melo, 4º.) Orleans Conrado Sampaio, 5º.) Isabel Socorro Martins, 6º.) Noémia Maria Martins, 7º.) Damacidia Mourão Lopes, 8º.) Taisa Mourão Lopes, 9º.) Débora Abreu Gonzaga, 10º.) Francisco Torres de Melo, 11º.) Maria de Fátima Carvalho de Lima, 12º.) Maria Leny Martins, 13º.) Luis Gonzaga Lopes, 14º.) Maria José Mourão Lopes, 15º.) Maria da Conceição Cesário Rodrigues, 16º.) Maria Roselena Batista Dos Santos, 17º.) Francisco Gerardo Pinto de Farias. Esta conforme o original eu, Potira T. Freitas e Melo, secretária, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 01 de Junho de 2007.

Francisco Torres de Melo.
Presidente

Potira Teixeira Freitas e Melo
Secretária

ANTONIA EVANGELINA DE MENEZES
Escritorinha inscrita no Registro
da Titularidade Prof. Cortesia V/U/M

CANTO 13 MAG. LHAES



Reconheço a assinatura de Francisco Torres de Melo e Potira Teixeira Freitas e Melo em 11 de Junho de 2007 da verdade.

Valido somente para o uso de assinatura

CMREPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁCARTÓRIO MAGALHÃES - 2º OFÍCIO
Valdy Magalhães de Mendonça

Notário

Antonia Evangelista de Mendonça

Marcílio Evangelista de Mendonça

Substitutos

CERTIFICO, como me faculta a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que o ESTATUTO da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTAÇÃO NOVA RUSSAS - CE**, datado de **01 de junho de 2007**, encontra-se devidamente registrado nesta segunda Serventia Registral, no Livro A – Nº 6 de Registro de Pessoas Jurídicas, às fls. 49/50, sob nº de ordem 638, em **11 de julho de 2007**. O Referido é verdade, dou fé. Eu Antonia Evangelista de Mendonça, Escrevente Substituta, a digitei, subscrevi, conferi e assino.

Nova Russas, 11 de julho de 2007.

CARTÓRIO MAGALHÃES 2º OFÍCIO
Nova Russas - CE
MARCÍLIO EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente SubstitutaANTÔNIA EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente Substituta no exercício da
Titularidade Conforme Portaria de 04/01.MARCÍLIO EVANGELISTA DE MENDONÇA
Escrevente Contratada
2º OFÍCIO
Nova Russas - CE



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTAÇÃO NOVA RUSSAS -CE.

CAPÍTULO I

Da Associação, Seus Fins, Sede e Duração.

Art. 1º Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTAÇÃO NOVA RUSSAS-CE, fica instituída uma ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DO BAIRRO DA SUBESTAÇÃO NOVA RUSSAS-CE, com sede e foro na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, na Rua Cornélio Rosa, 600 – Subestação, a qual se regerá pelo presente estatuto.

Art. 2º A associação tem por fim a Assistência aos seus Associados na área.

I – Promover vínculos de solidariedade e cooperação entre os membros da comunidade.

II – conscientizar a comunidade de sua potencialidade, levando-a a responder aos seus anseios.

III – Sensibilizar as autoridades competentes, na busca de soluções dos problemas da comunidade.

IV – desenvolver atividades esportivas e de lazer com crianças carentes de comunidade.

VI – promover eventos culturais e esportivos, principalmente os relacionados a tradição local.

Art. 3º A associação, fundada em 01 de Junho de 2007, terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Dos Sócios

Art. 4º A associação terá número ilimitado de sócios, os quais não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Art. 5º Serão admitidas como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.



CAPÍTULO IV

Da Assembléia Geral

Art. 11. A Assembléia Geral, que se comporá de sócios quites, reunir-se-á todos os anos, dentro da primeira quinzena de janeiro, para deliberar sobre negócios sociais. A sua convocação se fará, mediante aviso aos sócios, com antecedência de 08(oito) dias, e presidida pela Diretoria.

Art. 12. Havendo matéria urgente e mediante convocação do Presidente ou a requerimento de 10% (dez por cento) dos sócios quites, poderá ser realizada a Assembléia Geral Extraordinária, em dia previamente designado, na forma do artigo anterior.

Art. 13. A Assembléia Geral funcionará com a presença de, no mínimo, 1/3 dos sócios quites.

Parágrafo único. Se não houver quorum, a Assembléia, reunir-se-á trinta minutos após, com qualquer número de sócios quites presentes.

Art. 14. À Assembléia Geral compete:

- a) eleger a Diretoria;
- b) tomar conhecimento dos negócios sociais e do relatório da Diretoria;
- c) julgar a escrituração social por uma comissão de contas, que será constituída de três membros por ela indicados;
- d) examinar as contas, tomar providências sobre irregularidades da Administração, demitir Diretores por falta de exação no cumprimento de seus deveres e eleger novos membros.

Parágrafo único. Para demissão da Diretoria ou de membros desta, será necessária a presença de dois terços de sócios quites, no mínimo.

Do Patrimônio Social

Art. 15. O patrimônio social será constituído:

- a) de subvenções, donativos e contribuições dos sócios;
- b) dos bens móveis e imóveis que a sociedade possua ou vier a possuir;
- c) de quaisquer outros valores adventícios.



CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 16. O presente estatuto só poderá ser reformado em reunião da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, em caráter extraordinário, e com a presença de, no mínimo, dois terços dos sócios quites.

Art. 17. A associação será extinta quando assim deliberar a Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada e com a presença de, pelo menos, dois terços dos sócios em pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo único. Extinta a associação, o seu patrimônio será revertido em favor de uma instituição de caridade, designada pela referida Assembléia.

Art. 18. Aplicam-se nos casos omissos as disposições previstas para os casos análogos e, não as havendo, os princípios do Código Civil.

Nova Russas, 01 de Junho de 2007

Presidente: FRANCISCO TORRES DE MELO
Vice-Presidente: Vânia Mourão Lopes
Primeiro Tesoureiro: Francisco Gerardo Pinto de Farias
Primeiro Secretário: Petera Teixeira Freitas e Melo

20 OFÍCIO NOVA RUSSAS-CE
20 OFÍCIO NOVA RUSSAS-CE
20 OFÍCIO NOVA RUSSAS-CE

SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RH 083227
RECONHECIMENTO DE FIRMA
RH 083228

Reconheço a firma autenticas de Francisco Torres de Melo e Petera Teixeira Freitas e Melo, em 11 de Junho de 2007, Nova Russas-CE, da verdade.

CARTÓRIO MAGALHÃES
2º. Oficial
Nova Russas - CE
Antonia Evangelista do Mendonça
Escrivente substituta no Exercicio da titularidade cont. Cartoria

3003 Page 217 do Protocolo N. 17
apresentada, hoje a registro a hora legal, foi registrada no Livro N. 6 do Registro de Pessoas Jurídicas em 11/06/07 sob N.º de ordem 638 Nova Russas, 11 de 07 de 2007
O Oficial do Registro de TIT e Documentos

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
11
Registro Especial de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas